



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA, Ubá, 20 de dezembro 1984

Recebida em

20/12/84

às 16:30 horas

Dimi

Ofício : 60/84

Assunto: Encaminha projeto de Lei *surge*

De: Gab. Prefeito

~~Conselho~~ de Justiça, Legislação e Finanças

Em 26/12/84

Senhor Presidente,

[Signature]
Presidente

É com satisfação que envio, a essa Egrégia Câmara, para apreciação e votação o presente projeto de lei em anexo, concedendo uma subvenção, mensal de cr\$ 500.000.00 (quinhentos mil - cruzeiros) ao dispensário FRANCISCO ANDRÉ ARAÚJO, "Chicão", Sociedade São Vicente de Paula, a partir do mes de janeiro de 1985.

O dispensário, de todos nós conhecido, é carecedor de uma subvenção, visto que, com as despesas referentes a auxílios, de diversas naturezas, à população de baixa renda, supre uma necessidade social e colabora, ao mesmo tempo, com o engrandecimento do caráter da sociedade ubaense.

No entanto, para que, o referido dispensário continue dando, a nossa comunidade, sua tão valiosa colaboração, urge - que nós, povo e governo, componentes, que somos, da sociedade, não viremos nossos olhos à realidade, posto que, agindo assim, cometeríamos uma injustiça social, abandonando ao léu, os humildes e carentes.

Confio, portanto, na sapiência dos componentes da - Egrégia Câmara, que atentos aos fatos sociais, não vão se opor a aprovação do projeto, contribuindo, assim, para a justiça em nossa sociedade.

Desde já, antecipo meus agradecimentos a costumeira atenção que, por certo, irá essa colenda casa dispensar ao presente projeto.

Cordialmente,

[Signature]
José Bigonha Gazolla

- Prefeito Municipal -

Exmº Sr.

Lincoln Rodrigues Costa

DD. Presidente da Câmara

N E S T A

*Redistribuído
A nova*

~~Conselho~~ de Justiça, Legislação e Finanças

Em 19/03/85

[Signature]
Presidente